

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - ARTES VISUAIS

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 600 - Artes Visuais

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
48	5786496651	ALDA MARIA MANSO PRETO NOBRE	171591	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ALGUEIRÃO, SINTRA	C	TEMPORÁRIO	
69	8835904986	JULIETA CRISTINA DA CRUZ ALFREDO MONTEIRO ALMEIDA	404184	ESCOLA ARTÍSTICA SOARES DOS REIS, PORTO	16	ANUAL	
70	9893744210	MAFALDA MACHADO MENDES BARATA MAGALHÃES	404184	ESCOLA ARTÍSTICA SOARES DOS REIS, PORTO	16	ANUAL	
165	8465774129	RITA ALEXANDRA SALAZAR CARNEIRO	151981	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO N.º 2, GONDOMAR	10	ANUAL	
193	7522372887	RITA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROSO	160003	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBERGARIA-A-VELHA	C	TEMPORÁRIO	
225	9977918813	CARMEN MARIA CORDEIRO AUGUSTO	404184	ESCOLA ARTÍSTICA SOARES DOS REIS, PORTO	16	TEMPORÁRIO	
331	8066519982	EDUARDO MIGUEL CARVALHO SARAIVA GONÇALVES	160714	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	14	ANUAL	
422	8276862136	TÂNIA ISABEL PARENTE PÉ LEVE MARTINS	135100	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA	8	ANUAL	
647	3839960584	VASCO FILIPE VIANA PARRACHO	172121	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ALBERTO NETO, QUELUZ, SINTRA	8	TEMPORÁRIO	
653	7444645027	NATÁLIA MARIA PEREIRA DA CUNHA	403039	ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA	12	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).